

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de N A DE FREITAS JÚNIOR - ME, CNPJ nº 05.391.866/0001-94, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 40502740

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2022. EDIÇÃO 1380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>